



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 863 - Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 73, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Adriano Aparecido Nogueira, Assessor Parlamentar, matrícula 112, 20 (vinte) dias, a contar de 10 de setembro de 2024.
- Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Diretor De Departamento De Finanças, matrícula 115, 15 (quinze) dias, a contar de 23 de setembro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Jose Lucas Arantes De Arruda, Almoxarife, matrícula 195, 10 (dez) dias, a contar de 01 de setembro de 2024.
- Wenderson Pires De Moraes, Assessor Parlamentar, matrícula 136, 15 (quinze) dias, a contar de 02 de setembro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de Setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP